

EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID - Leiloeiro Oficial

Fone 11 4038-0766 - bigleilao.com.br - edsonyarid@bigleilao.com.br

EDITAL DE LEILÃO

VARADO TRABALHO DE ITAPETININGA

Data: 24/11/2010 às 13.00 horas.

Local do Leilão: R. QUINTINO BOCAIUVA, 784

Processo: 0057800-11.2006.5.15.0041

Reclamante: TEREZA MARTINS DE ANDRADE

Reclamada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPETININGA - A/C HERMES A. BARBOZA + 00002

A MMa. Dra. ELIANE APARECIDA AGUADO MORENO, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de ITAPETININGA, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia e hora supramencionados, na sede deste órgão, serão levados a público leilão os bens penhorados na execução dos autos acima referidos, conforme laudos encartados ao feito, assim descritos: O prédio n. 941 da Rua Cel. Fernando Prestes, nesta cidade e 2º subdistrito, constituído de casa de morada e respectivo terreno, que mede 5,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, todo fechado por cercas de arame com as divisas e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Cel. Fernando Prestes, de um lado, com Antonio Daniel Vieira; de outro lado e aos fundos, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga (antes Ramiro Vieira de Moraes). Matrícula 26.655 Livro nº2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP. Valor da Avaliação : R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Obs.: Penhoras em R.4; R.5 e Av.6.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial nomeado, Edson Carlos Fraga Costa Yarid, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, nos casos de arrematação, adjudicação ou remição. O leiloeiro receberá o valor de sua comissão após o trânsito em julgado da decisão homologatória da arrematação ou da adjudicação, sendo certo que a comissão devida pelo arrematante será depositada dentro de 24 horas, juntamente com o sinal do valor da arrematação e será devolvida ao arrematante em caso de anulação da arrematação ou se for deferida a adjudicação ou a remição. A comissão decorrente de adjudicação será acrescida à execução e que as despesas havidas pelo leiloeiro ser-lhe-ão ressarcidas pelo executado, ainda que ocorra sustação do leilão em decorrência de pagamento da condenação ou acordo. Através deste edital, ficam as partes intimadas desta designação, caso não sejam encontradas para notificação. Fica desde logo consignado que o prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação, exceto se o deferimento do pedido de arrematação/adjudicação ocorrer posteriormente, hipótese em que os interessados serão intimados da decisão a fim de que passe a fluir o prazo dos embargos. Edital confeccionado por Edson Carlos Fraga Costa Yarid - Leiloeiro Oficial, em conformidade com o Provimento GP-CR 09/2005, publicado em resumo pela imprensa (Art. 687 do C.P.C.) e afixado na íntegra, no local de costume deste Fórum. ITAPETININGA, 21 de outubro de 2010.

ELIANE APARECIDA AGUADO MORENO

MMa. Juíza do Trabalho